



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO N° 127/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo cercar a área do Parquinho do bairro Jardim Santa Cruz.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação feita pelos moradores do bairro, pois o local aberto faz com que animais tenham acesso à área e defecando no local onde as crianças utilizam.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.


JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL